



GABINETE DO VEREADOR JOSÉ NEVES BARBOSA

INDICAÇÃO Nº 109-JNB/2026

Autoria: Vereador José neves Barbosa

Fundamento: Art. 111 e seguintes do Regimento Interno

Destinatário: Exmo. Sr. Prefeito de São Desidério-BA

EMENTA

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a adoção de providências para construção de fossas sépticas nas residências do Distrito do Sitio Grande para atender as famílias que não tenham possibilidades de realizar tal construção e que não possuem acesso à rede pública de esgoto, se encontrando em situação de vulnerabilidade social e financeira, neste Município de São Desidério-BA.

JUSTIFICAÇÃO

É de conhecimento deste Vereador e dos diversos moradores do referido Distrito que não constam com o sistema adequado de esgotamento sanitário local. Várias famílias vivem em condições precárias e/ou que comprometem a saúde pública, o meio ambiente e a dignidade humana. Além disso, muitas dessas famílias não possuem recursos financeiros para construir fossas por conta própria. Sendo necessário por tanto que a Prefeitura Municipal através das Secretarias de Infraestrutura e Meio Ambiente tomem medidas cabíveis e urgentes para implantação de fossas sépticas residências (com filtro anaeróbico e sumidouro ou fossas biodigestores na localidade).

No momento por falta de destinação correta, os efluentes domésticos estão sendo despejados a céu aberto diretamente no Rio Grande através de sarjetas construídas recentemente pela própria Prefeitura o que propicia a proliferação de vetores de doenças infectocontagiosas, colocando em risco a saúde das famílias locais e turistas que frequentam o Rio Grande (ponto turístico local). Além disso outras comunidades como Ilha, Embalsador, Palmeirinha e Morrão terminam por consequência os mesmos problemas de saúde.

A construção de fossas sépticas é uma medida simples, eficaz e necessária para garantir condições mínimas de saneamento básico prevenindo doenças e garantindo a promoção da saúde. Solicita-se, ainda que essa demanda seja avaliada em conjunto com setor de assistência social, priorizando as famílias em



Estado da Bahia
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
DESIDÉRIO**
CNPJ nº 42.752.600/0001-56

**“O FUTURO DO MUNICÍPIO
PASSA PELA CÂMARA”**

maior situação de necessidade.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas Vereadores para a aprovação desta Indicação, e o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que sejam tomadas as providências necessárias.

São Desidério-BA, 19 de agosto de 2026.

José Neves Barbosa - Vereador